



As Comissões

5259

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

PROJETO DE LEI Nº 01 /2022

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS”.

Art. 1º – Fica denominada “**RUA PEDRO DO AMARAL**”, a atual via de acesso 06, no bairro Padre Eterno, na cidade de Tremembé - SP, conforme croqui anexo.

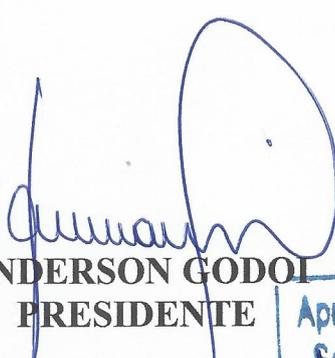
Art. 2º – Serão afixadas nos locais placas denominativas com as respectivas denominações.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, 11 DE JANEIRO DE 2022.




ANDERSON GODOI
PRESIDENTE

